



**31ª REUNIÃO DA 8ª DIRETORIA DA ASÁGUAS
(gestão 2018/2020) – Dia 29/05/2019, das 11h0 às 13h
Sala da Aságuas – Bloco L**

Presentes: Cláudia Neves, Evânia Vieira da Costa, Jorge Thierry Calazans, Márcio Rosa Rodrigues de Freitas, Maria Cristina de Sá Matos Brito, Rosana Mendes Evangelista, Simone Vendruscolo, Valmir José de Macedo e Vinicius Vieira Soares.

Ausentes: Thamiris Lima

1. INFORMES

- **Convênio Academia Júlio Adnet: (AJA)** Thierry informou que esteve com Cristina na AJA para assinar o novo convênio dia 21/05, às 13 h, conforme combinado anteriormente, e o gerente Marcelo não estava, tinha viajado. Ele esqueceu de nos avisar e comprometeu-se a trazer o convênio para a Aságuas assinar.
- **Assejufe:** a diretora Thamiris encaminhou email recebido da sra. Ivanir Moraes, Presidente da ASSEJUFE, no qual esta se desculpa pela demora em responder à nossa solicitação de convênio e informa que estão finalizando as tratativas para abrir o clube para convênios e solicitou retorno de contato, o que será feito pela Thamiris.
- **Estagiária:** Thierry informou que o ex-estagiário Nathan já foi contatado, conforme combinado, para comparecer dias 3 a 5 de junho para repassar informações do trabalho para a nova estagiária.
- **Ausência de diretor:** Thierry informou que, devido à coordenação de curso da ANA, ele estará sem condições de atuar na Aságuas na próxima semana e não poderá comparecer à reunião de diretoria.
- **MP 868/2018** – Cristina informou que, mais uma vez, a MP não deverá ser votada no Congresso, e perderá validade em 03/06/2018.

2. CORRESPONDÊNCIAS INTERNAS NA DIRETORIA

A diretora Cláudia solicitou que e-mails entre diretores não sejam utilizados tão fartamente, porque são tantos que muitos não são lidos. Solicitou que assuntos específicos de áreas somente sejam divulgados entre os responsáveis pela área e Diretores Executivos. Informou que, devido a esta confusão, ela não leu o e-mail enviado a todos e, após contribuições de alguns diretores da Associação, divulgado aos associados em 22/05, no qual se tratou de dois assuntos: 1. Promoção e Promoção e 2. Informe sobre a liminar sobre desconto em folha e pedido aos associados que com dívidas que façam o acerto e indicando o nome e telefone dela.

O assunto foi discutido, a solicitação acatada (não enviar todos os e-mails específicos apenas aos interessados e os e-mails de assunto geral compartilhar com todos).

Para minimizar o problema de leitura e alteração de documentos o diretor Vinicius propôs que trabalhássemos na nuvem no fechamento de documentos. Foi aprovada a questão, mas somente após o início da estagiária, sendo que as atas até lá obedecerão à metodologia atual. Será preciso treinamento e definição de responsável pelo fechamento de documentos.

A diretora Rosana comprometeu-se a verificar forma melhor de funcionamento do email da Aságuas, incluindo pastas para arquivo, e avaliando a criação de mais e-mails internos, tais como email para a diretoria financeira, para tratar das negociações com os associados.

3. FESTA JUNINA

Evânia informou que ela, Thamiris e Thierry reuniram-se com a Magaly (COSUS) e chegaram a um acordo sobre a festa junina dentro do que foi definido na 30ª reunião. A festa será realizada em 28 de junho, uma sexta-feira. Mantém-se o valor aprovado pela Aságuas de patrocínio de R\$ 820,00. Será feita divulgação entre os associados para verificar os interessados nas barraquinhas. Anexo o projeto aprovado do evento (anexo I), que já prevê um custo de \$ 820,00 a ser bancado pela Aságuas, e já coloca a festa como Realização da Aságuas.

4. PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Foi realizada reunião em 27/05 com a participação de seis diretores da Aságuas e o advogado (memória da reunião em anexo, anexo II), na qual foram definidos encaminhamentos para a questão.

Após a realização da reunião de ontem com o advogado, onde se definiu uma tática, hoje a diretoria da Aságuas tomou conhecimento da decisão encaminhada pela diretoria da ANA sobre o assunto, conforme despacho da 346/2019/SGE, doc. 35421/2019, cujo teor é a seguir reproduzido;

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: Progressão e promoção dos servidores efetivos

Referência: Processo nº 02501.001970/2008-72

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019, deliberou para que a SAF tome as providências necessárias para a progressão e promoção dos servidores efetivos, com interstícios concluídos entre 01/10/2018 e 31/03/2019, e que não foram alcançados pelo Despacho nº 839/2018/GAB/CGU/AGU, de 10 de outubro de 2018. Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias. assinado eletronicamente)

ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral

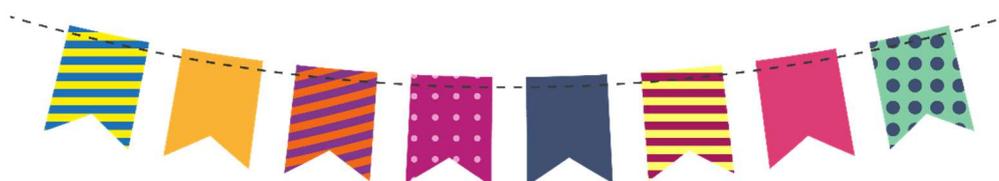
Desta forma, o encaminhamento da reunião de 28/05 ficou prejudicado. A Aságuas enviará ofício (Of. 09, em anexo, Anexo III) à GEGEP para solicitar a lista dos atingidos pela interpretação da GEGEP e definirá com os advogados nova tática com os atingidos e na questão geral.

Anexo I à ata da reunião 31 da diretoria da Aságuas

Projeto enviado por Magaly à Aságuas

FESTA JUNINA 2019
da
Agência Nacional de Águas – ANA

Realização Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas – ASÁGUAS e apoio Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – COSUS



FESTA JUNINA 2019

1. Introdução

A Qualidade de Vida pode ser considerada uma questão de bem-estar físico, emocional, mental, que visam a motivação e a satisfação do trabalhador, além do envolvimento em atividades sociais, comunitárias e físicas, desenvolvimento e enriquecimento pessoal, recreação, e independência para realização de atividades.

Alcançar a qualidade de vida é o grande anseio do ser humano, que busca tudo que possa proporcionar maior bem-estar e equilíbrio físico, psíquico e social em todos os ambientes de sua vida.

Neste contexto, torna-se inevitável que essa qualidade seja inserida no ambiente de trabalho, tendo como base que as pessoas passam grande parte do tempo dedicadas as suas atividades profissionais. Acreditamos que uma equipe valorizada, integrada, motivada e unida estará mais apta a enfrentar e a resolver os conflitos internos e externos com mais facilidade por se sentirem parte integrante das ações, do planejamento, das decisões, e da busca por soluções que possam contribuir para o negócio de sua empresa.

Assim, entendemos que a geração da qualidade de vida é essencial para se obter a motivação e o comprometimento dos servidores e colaboradores, além de ser um fator importante e necessário para reter os talentos e estimular o orgulho de fazer parte da equipe de trabalho existente no Complexo do Cerrado. Nesse sentido, os participantes dos Programas de Qualidade de Vida do Complexo, resolveram organizar uma Festa Julina para integração de todos os servidores e colaboradores do Complexo.

O calendário das festas católicas é marcado por diversas comemorações de dias de santos. Seu ciclo mais importante se inicia com o nascimento de Jesus Cristo e se encerra com sua paixão e morte. Na tradição brasileira, as maiores festas são Natal, Páscoa e São João. As comemorações de cunho religioso foram apropriadas de tal forma pelo povo brasileiro que ele transformou o Carnaval - ritual de folia que marca o início da Quaresma, período que vai da quarta-feira de Cinzas ao domingo de Páscoa - em uma das maiores expressões festivas do Brasil no decorrer do século XX.

Do mesmo modo, as comemorações de São João (24 de junho), fazem parte de um ciclo festivo que passou a ser conhecido como festas juninas e homenageia, além desse, outros santos reverenciados em junho: Santo Antônio (dia 13) e São Pedro e São Paulo (dia 29).

2. Objetivo Geral

Estimular a integração e o companheirismo dos servidores e colaboradores que trabalham nos órgãos do complexo, especialmente da ANA para participarem da Festa Junina, cuja tradição tem sido mantida através de parcerias com a Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas – ASÁGUAS e Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – COSUS e Caixa Econômica Federal – CEF.

3. Objetivos Específicos

- Propiciar o resgate e a valorização dessa festa pertencente a cultura popular brasileira.
- Contribuir para o estreitamento das relações, integração das pessoas, e para o desenvolvimento de atitudes positivas de união, companheirismo, comprometimento e envolvimento do capital humano existente no Complexo.
- Dar oportunidade para a vivência coletiva e brincadeiras que distraem e aliviam o estresse.
- Fortalecer as parcerias com os órgãos do Complexo.

4. Programação

- **Data: 28.6 ou 5.7**
- Dia: **Sexta**
- Horário: **17h às 22h**
- Local: **sugestão perto da praça Ney Murta ou entre os blocos L e M**
- Número de participantes: **em torno de 120 a 150**

5. Animação/Atividades

- Música mecânica;
- Barracas de comidas e bebidas típicas;
- Banda típica

6. Divisão das Atividades (em construção a definir)

FESTA JUNINA 2019

Dia 28 de Junho de 2019- Sexta

Local: na praça Ney Murta ou entre os blocos L e M

Horário 17h até às 22h

Necessidades	Providências	Responsável (eis)	Custo
Barracas			
Alimentação e Bebidas	Barraca do milho (canjica, pamonha, curau, pipoca, milho verde, bolos)		
	Barraca do cachorro quente, caldos, arroz carreteiro e galinhada		
	Barraca do churrasquinho e mandioca		
	Barraca dos pasteis e tapiocas		
	Barraca das Bebidas		
Música	Instalação de som, Banda e Palco.		
Fogueira	Separa podas - Madeiras		
Aluguel de mesas e cadeiras	Aluguel de 60 mesas e 240 - cadeiras	Abreu- Mesas Festas & Mansão Pirâmide (COSUS)	R\$ 480,00
Aluguel de brinquedos	Aluguel de 2 brinquedos de pula-pula, pescaria, entre outros.	As travessas (COSUS)	R\$ 340,00
Decoração	Enfeites típicos, bandeirinhas, balões, chita e papel crepom. Toalhas de mesas flores e jarros	(COSUS)	Sem custo
Parceiros para montagem da decoração	Todos os parceiros devem apoiar com indicação e colaboradores na véspera do evento e no dia		

Montagem das barracas madeiras	5 a 7 barracas de ferro		
Iluminação	Negociar com a COREL/ANA a instalação das lâmpadas e tomadas.		
Liberação do estacionamento, coleta de lixo, Corpo de Bombeiro e Brigadistas	Negociar com a Adm. do Complexo a limpeza, entrada dos fornecedores, serviço de brigadista, coleta do lixo, e isolamento do estacionamento do Bloco "M".		
Descartáveis	Pratos, copos, talheres, guardanapos e outras embalagens.		
Comunicação	Utilização da identidade visual do ano passado com adaptação para 2019 , convite eletrônico		
Recursos financeiros já garantidos			

* (todas as barracas devem conter o amparo da Aságuas para evitarmos problemas com questionamentos jurídicos e auditoria)

7. Infraestrutura e Recursos logísticos

- Iluminação;
- Instalação elétrica para o som e para as barracas;
- Coleta seletiva do lixo; e
- Solicitação de pessoal para decoração e serviços de limpeza durante e após o evento.

8. Divulgação do evento e Convites

- Banners na Internet e confecção de cartaz; e
- Confecção dos convites e afixação nos órgãos locais.

9. Participantes (Previsão)

ANA e CEF

Convidados:

- MMA
- MCTI
- MC
- AEB
- MD
- ENAP
- CENSIPAM
- DPRF
- Colaboradores
- Convidados

10. Serviços terceirizados

- Decoração
- Bebidas
- Comidas
- Mesas e cadeiras
- Churrasquinhos
- Brinquedos para as crianças

Após conhecimento do Projeto, a equipe do Programa de Qualidade de Vida da ANA, aprova as propostas apresentadas e se responsabiliza pela execução das atividades mencionadas.

Brasília, __ de _____ de 2019.

Magaly Vasconcelos Arantes de Lima

Programa Qualidade de Vida – PQV

Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – COSUS

Agência Nacional de Águas - ANA

Ata 31– 29/05/2019 – ASÁGUAS8

08/10

Endereço: Setor Policial – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – sala 114 – Ala Central – Brasília – DF –

CEP: 70.610-200

Anexo 2 à ata da reunião 31 da diretoria da Aságuas:

AJUDA MEMÓRIA REFERENTE À REUNIÃO SOBRE PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS ASSOCIADOS COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA ANA, REUNIÃO REALIZADA EM 27/05/2019

Assunto: orientação à Aságuas para tratarmos de avaliação e encaminhamentos sobre a questão Progressão e Promoção

Participação do advogado que presta serviços à Aságuas, a saber, Dr. **Rodrigo da Silva Castro** (rodrigoc@mauromenezes.adv.br)

Participaram pela Aságuas: **Cristina** (diretora executiva); **Thierry** (diretor executivo suplente) **Evânia** (diretora social suplente), **Valmir** (diretor administrativo), **Márcio** (diretor administrativo suplente), **Vinicius** (diretor financeiro) e **Rosana** (diretora técnico científica, atrasada meia hora).

Data: 27/05/2019

Horário: 17h às 18h45

Local: Sala sede da Aságuas

Após a contextualização e explanação, pela diretora Cristina, dos últimos acontecimentos referentes ao processo de P&P na ANA, o Dr. Rodrigo esclareceu que:

- a **discussão sobre o mérito** da questão é, no momento e na situação atual, **precipitado** pois não houve resposta aos questionamentos feitos à CGEGEP/SAF/ANA e nem nenhum novo encaminhamento;
- uma eventual ação demandando uma manifestação jurídica no tocante à **mora administrativa** não entraria na questão do mérito (do problema da P&P em si e dos critérios que estão sendo questionados pela AGU);
- Foi aventada a possibilidade de uma ação coletiva, movida pela Aságuas, ao que o advogado informou que é possível sim, porém não é recomendado pois cada juiz é autônomo para resolver sobre esse assunto e, no caso de uma decisão desfavorável, todos os incluídos na ação seriam prejudicados ao passo que, em ações individuais, a possibilidade de alguns caírem para juízes que decidem favoravelmente é maior. A melhor estratégia, na opinião do advogado, seriam ações individuais ou por pequenos grupos nos quais as situações são semelhantes Assim, a **recomendação** é para que, **caso se opte pela via judicial**, sejam impetradas ações individuais, por lotes de até 5 ações por vez (uma semana se protocolariam cerca de 5 iniciais; dentro de uma semana a 10 dias, de acordo com a distribuição das iniciais anteriores e dos respectivos encaminhamentos e decisões propostas, se encaminharia um outro lote. Caso houvesse algum juiz favorável ao pleito, as demais iniciais, seriam protocoladas já com o pedido de que fossem distribuídas para o referido magistrado);
- recomenda também, mas isso deve depender de uma **criteriosa avaliação do ponto de vista político** por parte da diretoria da Aságuas, uma **representação administrativa no âmbito da corregedoria da ANA** (processo este que, uma vez iniciado, não pode mais ser contido até o seu resultado final);

- aconselhou que se cadastrassem **pedidos administrativo individuais perante a CGEGEP/SAF/ANA** (ele enviaria uma minuta padrão a ser utilizada pelos servidores);

- por fim, mencionou também a possibilidade de se consultar a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), órgão da AGU, para buscar uma negociação sobre o parecer da CGU/AGU. O Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, dispõe sobre a competência, a estrutura e o funcionamento da Consultoria-Geral da União. No seu art. 18 estabelece:

Art. 18. A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal compete:
I - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da Advocacia-Geral da União;

II - requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal informações para subsidiar sua atuação;

III - dirimir, por meio de conciliação, as controvérsias entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como entre esses e a Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios;

IV - buscar a solução de conflitos judicializados, nos casos remetidos pelos Ministros dos Tribunais Superiores e demais membros do Judiciário, ou por proposta dos órgãos de direção superior que atuam no contencioso judicial;

V - promover, quando couber, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos casos submetidos a procedimento conciliatório;

VI - propor, quando couber, ao Consultor-Geral da União o arbitramento das controvérsias não solucionadas por conciliação; e

VII - orientar e supervisionar as atividades conciliatórias no âmbito das Consultorias Jurídicas nos Estados.

A CCAF seria acessada com a apresentação de uma representação, de modo a demonstrar a contradição existente entre os parecer da AGU e os normativos internos da ANA. Tal representação poderia ser apresentada de forma individual ou coletiva em nome da Aságuas. O Dr. Rodrigo entende que a representação somente seria viável após resposta da ANA e/ou PJ/ANA, aos questionamento que a Aságuas faria em relação à interpretação da ANA quanto ao parecer e quanto a inaplicabilidade da resolução vigente.